



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 01077 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C1B635135EA72E0592D05E65C31284B0

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 235/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - “Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indicam e dá outras providências.”

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 235/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indicam e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público” em todas as repartições públicas do município de Mulungu do Morro - BA.

**Art. 2º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado do “Dia de Finados”, no dia 02 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam excluídos deste decreto, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

**Parágrafo Único** – As Licitações que já estavam programadas para os dias citados acima, acontecerão normalmente.

**Art. 4º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro – BA, em 25 de outubro de 2021.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024